



Centro Celso Pinto de Estudos de Jornalismo Econômico

Edital para seleção de bolsista

O [Centro Celso Pinto de Estudos de Jornalismo Econômico](#) foi instituído pelo Insper em maio de 2021 a partir do diagnóstico de que a indústria do jornalismo, e em especial a que trata de economia, negócios e finanças, passa por uma crise estrutural grave em vários países, inclusive o Brasil. Foi batizado em homenagem a Celso Pinto (1953-2020), principal jornalista brasileiro de sua geração na área de economia e finanças, criador e diretor do jornal Valor Econômico.

Constituem objetivos do CCP: aperfeiçoar o jornalismo que cobre esses temas, melhorar a qualidade do debate público sobre eles e gerar conhecimento sobre técnicas, práticas e efeitos do jornalismo econômico. Entre os eixos de ação do CCP está a geração de conhecimento, por intermédio de apoio a pesquisas originais sobre aspectos diversos da prática do jornalismo econômico e seu impacto na sociedade. É nesse eixo de ação que este edital se insere.

Índice

1. Características e objetivos
2. Cronograma
3. Requisitos para solicitação
4. Submissão da candidatura
5. Obrigações
6. Itens financiáveis
7. Análise das solicitações
8. Relatório científico
9. Prestação de contas

1. Características e objetivos

Com o objetivo de apoiar o jornalismo praticado no país, realizar pesquisas para aprimorá-lo e incentivar o debate público sobre suas práticas, por intermédio deste edital o Insper busca selecionar um pesquisador em nível de pós-graduação, de preferência doutorando, para desenvolver projeto de pesquisa no CCP sobre modelos de negócio que têm sido utilizados pela indústria de jornalismo no Brasil e em outros países como alternativas para o tradicional, baseado em venda de anúncios e de conteúdo.

Para o desenvolvimento da pesquisa, o (a) selecionado (a) receberá R\$ 30 mil, divididos em seis parcelas de R\$ 5 mil.

2. Cronograma

Lançamento do edital	10 de outubro de 2023
Submissão de propostas	Até 7 de novembro de 2023
Anúncio do resultado	A partir de 16 de novembro de 2023

A duração da bolsa será de seis meses, com possibilidade de prorrogação por até três meses adicionais, em condições excepcionais e mediante autorização prévia do Insper.

3. Requisitos para solicitação

O (a) candidato (a) à bolsa deve ter mestrado concluído no prazo normal, com excelente histórico escolar na graduação e na pós-graduação e, de preferência, estar inscrito em programa de doutorado em jornalismo, economia, administração ou áreas afins.

4. Submissão da candidatura

A candidatura deve ser submetida junto ao Centro Celso Pinto por meio do endereço eletrônico ccp@insper.edu.br com uma justificativa (de no máximo 2.800 caracteres, espaços incluídos) do interesse pelo trabalho e o currículo Lattes e Orcid da pessoa solicitante.

5. Obrigações

Fazer referência ao apoio do Insper e do CCP em artigos, livros, resumos de trabalhos e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, do apoio da instituição ao projeto de pesquisa desenvolvido.

6. Itens financiáveis

Livros e artigos que tratem do tema da pesquisa.

7. Análise das solicitações

A análise das solicitações será feita por um comitê acadêmico constituído pelo Centro Celso Pinto, em duas etapas: avaliação de currículo e produção acadêmica e entrevista.

8. Relatório científico

A pesquisa deverá identificar e detalhar as possibilidades que estão sendo exploradas para tentar resolver a crise estrutural que a indústria do jornalismo

tem enfrentado desde meados da década de 1990, com a disseminação da internet e das plataformas digitais de redes sociais. Especial atenção deverá ser dedicada a políticas públicas concebidas e/ou já estabelecidas com o objetivo de garantir a subsistência do jornalismo independente em outros países e particularmente aquelas em discussão ou praticadas no Brasil. Também devem ser analisadas estratégias usadas por veículos tradicionais para fazer face às dificuldades enfrentadas por seu modelo de negócio.

Como resultado da pesquisa, o relatório científico deverá informar e analisar individualmente as alternativas existentes e praticadas. Destacam-se, entre outras:

- Legislação que obriga as grandes empresas de tecnologia a pagarem pelo conteúdo produzido por veículos jornalísticos que circula em suas redes.
- Incentivos tributários para empresas jornalísticas e/ou para assinantes de veículos jornalísticos.
- Subsídios de Estado para empresas jornalísticas.
- Estabelecimento de fundações ou corporações públicas dedicadas ao jornalismo.
- Estabelecimento de *endowments* (fundos patrimoniais) para manter veículos jornalísticos.
- Estabelecimento de empresas sem fins lucrativos para a produção de jornalismo.
- Estabelecimento de empresas especializadas em jornalismo que cobre em profundidade temas específicos de políticas públicas para assinantes corporativos.
- Estabelecimento de cooperativas de jornalistas para produção de conteúdo destinado ao público geral.
- Aquisição de empresas jornalísticas por fundos de investimentos e/ou empresas do setor financeiro ou por detentores de grandes fortunas.

9. Prestação de contas

A pesquisa será considerada concluída com a aprovação, pelo comitê acadêmico instituído pelo Centro Celso Pinto, do relatório científico entregue pelo bolsista.